

25/11/24, 10:54

SELOGRR - 15347193 - Resultado de Licitação



Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 – ADERR

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.001043/2024.59, referente à Eventual contratação de empresa para suporte técnico, manutenção, atualização de versões e evolução contínua do desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gerenciamento Agropecuário do Estado de Roraima – SIGADERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme demonstrativo abaixo:

Item 01. Quantidade: 12. Preço unitário: R\$ 25.400,00. Valor Total: R\$ 304.800,00. Empresa Vencedora/Classificada: ARANTES ALMEIDA SISTEMA SS - ME, CNPJ: 07.776.532/0001-64.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil, e oitocentos reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Acesso Livre- consultas - Atas de pregões- Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado de Licitações – Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Pregoeiro da ADERR

Documento assinado eletronicamente por José de Souza Ferreira, Coordenador Setorial de Licitação e Contratação, em 25/11/2024, às 10:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15347193 e o código CRC 6C7C2E6B.

18302.001043/2024.59 15347193v3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0340/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 020/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. Perimetral Norte, BR210, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MEHOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE OU MARMITEX, ACOMPANHANDO SUCOS, ÁGUA OU REFRIGERANTES PARA ATENDER OS SERVIÇOS PÚBLICOS E EVENTUAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS (TÉCNICOS, PALESTRANTES, DENTRE OUTROS) QUE SEJA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, BEM COMO PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 02/12/2024, até às 10:00 h. (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura, Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sib.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2024-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratações - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA, oriundo do Processo Licitatório N.º 023/2024-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ EUCIO RODRIGUES, DISTRITO SANTA CECÍLIA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **BTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.597.080/0001-81**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 649.550,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cantá - RR, 25 de novembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação- DLC/PMC
Decreto n.º 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE ADIAMENTO E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
90020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90020/2024, processo nº 051/2024, do tipo menor preço por "GRUPO", modo de disputa "fechado/aberto", visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARÁ – RR, com abertura para o dia 25/11/2024, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Permanecem INALTERADAS as demais disposições do respectivo Edital.

Caracará/RR, 25 de novembro de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2024
PROCESSO: 20101.029540/2024.20 – SESAU

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriundo do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PERIFÉRICOS, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, GÁS E ACESSÓRIOS, DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MODELO MAGNETOM ALTEA DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA – SESAU**, para atender as unidades de saúde do estado de Roraima, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA: BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, CNPJ Nº 14.349.591/0001-11, ganhadora do Lote Único: 1= R\$ 168.000,00, perfazendo o valor total da manutenção preventiva de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), com o percentual da manutenção corretiva anual de 40% no valor de R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

O valor global da Ata referente à manutenção preventiva e corretiva do LOTE ÚNICO é de R\$ 940.800,00 (novecentos e quarenta mil e oitocentos reais). A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1180-P, de 04/09/2024, DOE/RR nº 4757 de 04/09/2024)

AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 035/2024 – SEMECD
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, conforme condições nos anexos deste edital.

A prefeitura municipal de AMAJARI/RR, através da secretária municipal de licitações e compras, torna público a licitação que tinha sido designada para o dia 22/11/2024, as 10:00hrs fica adiada sine-die para adequação ao edital.

A nova data para a continuidade do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

AMAJARI/RR, 22 DE NOVEMBRO DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 050/2024- SELCO - Processo Nº 161/2024- SMAD

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 050/2024, com data para 21/11/2024 às 10:00hrs, foi DECLARADO DESERTA.

Motivo: Ausência de interessados no certame.

OBJETO: A Contratação de serviços para fornecimento de refeições do tipo Prato feito (PF) e Marmitex para atender as necessidades das Secretarias da Administração em Geral através da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 21 de novembro 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2024-SEMSA/PMC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratações - DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA, oriundo do Processo Licitatório N.º 036/2024-SEMSA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº27/2024-ESTADO DE RORAIMA/SASAU/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: **SEVILHA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.503.849/0001-89**, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 686.762,44 (seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Cantá - RR, 25 de novembro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação- DLC/PMC
Decreto n.º 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
Na Edição da Folha de Boa Vista, Nº 1440/2024, que circulou nos dias 23 e 24 de Novembro de 2024, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO**

ONDE LÊ-SE:
dia 05/12/2024 às 09h00min

LEIA-SE:
dia 06/12/2024 às 09h00min

Normandia -RR, 25 novembro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.081188/2024.33

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de VRF no Hospital Geral de Roraima (anexo). Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 25 de novembro de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0341/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 019/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. Perimetral Norte, BR210, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MEHOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Data limite da apresentação das Propostas: Dia 02/12/2024, até às 09:00 h. (HBR)

Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação: Sede Administrativa da Prefeitura, Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR.

Email para obtenção do Aviso e seus anexos: semlic@sib.rr.gov.br

São João da Baliza/RR, 25 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 049/2024- SELCO - Processo Nº 160/2024- SMSA

Data do Certame e Hora: 12/12/2024– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 25 DE NOVEMBRO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do folha bv, ANO 2024, Nº 1431, publicado no dia 13 de novembro de 2024, pagina 01 referente **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90019/2024**

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90019/2024, processo nº 047/2024, do tipo menor preço por "GRUPO", visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARÁ", de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário local) do dia 04/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCP). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracará- RR, 17 de outubro de 2024. RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS – Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracará/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90021/2024, processo nº 050/2024, do tipo menor preço por "GRUPO", visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AMBULATORIAL E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR – EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº. 076", de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h:00min (Horário local) do dia 29/11/2024. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, e no portal nacional de contratações públicas (PNCP). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs. Caracará- RR, 12 de novembro de 2024. RAFAEL DALL'ARMELENA RAMOS – Secretário Municipal de Administração Caracará- RR, 25 de novembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024
PROCESSO Nº: 27101.001109/2024.68 – SEPI

Objeto: Aquisição de Máquinas de Costura, Instrumentos Musicais e Acessórios.
DATA DE ABERTURA: 09/12/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 26/11/2024. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90031/2024 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual aquisição de licenças perpétuas de software Windows Server 2022 Datacenter Edition ou superior para atendimento da demanda existente em conformidade com o plano de melhoria da infraestrutura de TIC do TRE-RR e aquisição de licenças perpétuas de software Microsoft Server User CAL para Windows 2022 Server ou superior, necessária para acesso de dispositivos ou usuários ao servidor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 13.12.2024 no site: www.compras.gov.br.**

Edital disponível: nos sites www.compras.gov.br e www.tre-rr.ius.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Licitações da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 14h00 (horário local).

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

Jackson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 9004/2024
PROCESSO Nº. 021894/2024 - SMST

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRÊS TELAS (VIDEO WALL) DE 46" (POLEGADAS) PARA ATENDER O CENTRO DE COMANDO E OPERAÇÕES – CECOP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 02/12/2024 às 09h00min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rn.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rn@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

Alpina de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2024
PROCESSO Nº 031175/2024 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 03/12/2024 às 10h00min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rn.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 25 de novembro de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/Substituto - SMLIC

GOVERNO FEDERAL
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – 160482

Objeto: Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação (TI) para atender as demandas da 1ª Bde Inf S/ e demais OMVA(s).

A sessão terá sua abertura às 10:30 horas do dia 02 de dezembro de 2024.

Retirada do edital: Por meio do site www.compras.gov.br

Demais informações no próprio edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90057/2024-SRP
Processo nº 017781/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital solicitado pela empresa FLEX TECNOLOGIA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema www.compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Faria, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69001-150
FONE: (66) 3621-1933 - CPMFAP: 06.943.030001-05

8000.9.53612/2024
ZIT/FAZENDA/2024

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00589/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.038.843/0001-77
ENDEREÇO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 399 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 399 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001597/2024.

A empresa TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 29.50-6-00 - RECONDIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 45.20-6-00 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Faria, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69001-150
FONE: (66) 3621-1933 - CPMFAP: 06.943.030001-05

0000.9.53211/2024
18/11/2024

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00587/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MILENA JACOBOWSKI FALAVINHA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 040.398.101-80
ENDEREÇO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 171 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA MARAVILHA- RR342, VICINAL TAIANO, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021123/2024.

A empresa MILENA JACOBOWSKI FALAVINHA está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRÃOS E AGROPECUÁRIA DE CORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. Nº 42/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 001 Art. 46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 615 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.004049/2024.16, Planover Técnico DCF N.º 309/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: FRANCIVANIA COSTA SOARES
CPF/CNPJ: 102.073.619-40
ENDEREÇO: FAZENDA ANGELIM, LOCALIZADA NA VICINAL 49, GLEBA SÃO JOÃO DA BALIZA, CAROBEI/RR
MUNICÍPIO: CAROBEI/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

ÁREA AUTORIZADA: 629,1007 HECTARES

EMPREENHIMENTO: FAZENDA ANGELIM LOCALIZADA NA VICINAL 49, GLEBA SÃO JOÃO BALIZA, MUNICÍPIO DE CAROBEI/RR

VALIDADE: 22/11/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2024

WAGNER NEVENS NOGUEIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DTE/CPTE/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4035 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 065 2121-9100

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

0000.9.53612/2024

1. Considerações e Restrições Gerais:
1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidação da mesma.
1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.
1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros.
1.4 Emitida com base no Parecer Técnico N.º 102/2024 de 20/09/2024 e Anexo Ambiental nº 51-FALIC/2024 de 04/11/2024.
1.5 Os fluxos de efluentes líquidos deverão ser armazenados em recipientes apropriados para posterior encaminhamento por empresa devidamente licenciada.
1.6 A área reservada de óleo deverá ser limpa a cada 15 (quinze) dias e deverá ser dada destinação correta ao óleo.
1.7 O pedido de renovação desta Autorização deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

2. Quanto aos efluentes líquidos:
2.1 O empreendimento deverá manter os efluentes de Óleo Diesel e todos os derivados de petróleo em tanques fechados e fim de evitar acidentes e prevenir riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas:
3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser prejudiciais à saúde humana;
3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera em quantidade acima da permitida pela legislação vigente;
3.4 O volume dos ruídos provenientes da atividade em questão deverá atender aos limites impostos no Art. 5º, §3º, anexo I, da Lei Municipal 519/2000.

4. Quanto aos resíduos sólidos:
4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
4.2 Em caso de doação dos resíduos os recipientes deverão declarar a sua finalidade e as formas de uso que se destinam tais resíduos;
4.3 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NÃO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NÃO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENHIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____
Data: _____

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, em 21/11/2024 às 10:24
Conforme decreto municipal nº 114E, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx?informacao=codigo:408170078>

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

0000.9.53211/2024

1. Considerações e Restrições Gerais:
1.1 Conforme Resolução CONAMA nº 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias contados, subsequentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidação da mesma.
1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.
1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros.
1.4 Emitida com base no Parecer Técnico N.º 184/LIC/2024 de 04/11/2024.
1.5 O uso desta Autorização está restrito somente para operar com a atividade "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE GRÃOS E AGROPECUÁRIA DE CORTE", conforme localizado na FAZENDA MARAVILHA - RR 342, VICINAL TAIANO, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
1.6 A área total da Propriedade: 1.214.2006 ha, área do Projeto: 714.8855 ha, nas seguintes coordenadas geográficas:
COORDENADAS DA FAZENDA
PONTO LATTITUDE LONGITUDE
P-1 03° 25' 11,62" N 60° 58' 46,19" W

1.7 O pedido de renovação desta autorização de Operação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento.

1.8 Os agrícolas e afins só poderão ser comercializados diretamente aos usuários, através da apresentação do recibo agrícola, emitido por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima CREA-RR, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, dentro de suas respectivas áreas de competência, Lei 881 de 21.12.2012 (Cap. VII, Art. 39);
1.9 A proteção das Áreas de Preservação Ambiental - APPs e as áreas de reserva legal é obrigação legal que deverá ser observada pelo empreendedor, sob pena de responsabilização;

2. Quanto aos efluentes líquidos:
2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o devido tratamento, conforme exigências municipais;
2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3. Quanto às emissões atmosféricas:
3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser prejudiciais à saúde humana;
3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera.

4. Quanto aos resíduos sólidos:
4.1 O resíduo sólido urbano, não contaminado e destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
4.2 Em caso de doação dos resíduos, os recipientes deverão declarar sua finalidade e as formas de uso que se destinam tais resíduos;
4.3 O armazenamento dos resíduos sólidos - classe II - não contaminado, deverá ser em ambiente coberto, separado por grupos distintos (papel, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo.

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;
5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;
5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;
5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade;

NÃO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUALQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NÃO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENHIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome: _____
RG: _____
Data: _____

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, em 18/11/2024 às 13:11
Conforme decreto municipal nº 114E, de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
Verifique a autenticidade deste documento em <http://portaltransparencia.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx?informacao=codigo:114432008>

CHEGAMOS EM BOA VISTA!

SKY FIBRA

ASSINE AGORA E TENHA A MELHOR FIBRA ÓPTICA DO BRASIL NA SUA CASA!

CLIQUE AQUI E ASSINE

Fale conosco via WhatsApp e assine já!
(95) 98407-7677

SKY FIBRA CHEGOU EM RORAIMA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
(95) 99115-2155

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002